

PORTARIA Nº 18/2024 – GABPREF, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos efetivos do Município de Tarrafas/CE, para a composição da banca para realização de concurso público, nos termos da Constituição Federal, para provimento de cargos no âmbito da Municipalidade

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito do Município,

O PREFEITO **TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

- I. **PRESIDENTE:**
DANGELO ALCANTARA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF – *****.***.993-70**;
- II. **MEMBRO:**
ANA MARIA ELEIDE DAS CHAGAS, inscrita no CPF – *****.***.973-53**; e
- III. **MEMBRO:**
INGRID DA SILVA PALÁCIO, inscrita no CPF – *****.***.703-18**.

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE.

Parágrafo único. A realização das atividades inerentes à Comissão será sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Fica designado o **Instituto Consulplan Consultoria Público-Privada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme Contrato Administrativo nº 10/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Tarrafas/CE

LGPD.

O presente documento foi assinado digitalmente, tendo sido registrado e guardado na Prefeitura Municipal. A consulta poderá ser realizada por qualquer pessoa, mediante requerimento com prévia justificativa, nos termos da LGPD.